

CNPJ/MF N.º 36.763.098/0001-86
FORNECEDOR REGISTRADO
Joaquim Delfino Neto Filho
Representante Legal/Preposto

TESTEMUNHAS:
MARCELA A. AMERICO ORTOLAN
Secretaria Mun. Saúde
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
Secretário Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331-54

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-2021 -SRP

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 720-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: AMMO INFORMATICA LTDA; DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEG E REFRIGERAÇÃO EIRELI; EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI-EPP; FERRARI CELL LTDA; FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP; LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; MAXXI COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI; OLMI INFORMATICA LTDA-EPP; SHIGEMOTO & CIA LTDA-EPP. Juina-MT, 05 de outubro de 2021. Dayana Karina Arantes – Pregoeira - Poder Executivo – Juina/MT.

RESOLUÇÃO Nº 021/CMDCA DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre a aprovação do processo de INEXIGIBILIDADE com a Associação Juinense de Judô.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juina – CMDCA, criado pela Lei nº 228/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.570/2015, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município.

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 002/CMDCA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021;

Considerando o que dispõe o artigo 88, inciso IV da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a manutenção de Fundos Nacionais, Estaduais e Municipais, vinculados aos respectivos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando o art. 260 da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 – ECA, que dispõe sobre doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e as respectivas deduções do imposto devido, na declaração do Imposto sobre a Renda.

Considerando a Lei Nº 13.019/2014;
Considerando a reunião do dia 06/10/2021;
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o processo de INEXIGIBILIDADE com a Associação Juinense de Judô, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juina-MT, 06/10/2021.

Anderson Marques dos Santos
Presidente Interino do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DO SETIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2019

PROCESSO: TP 012/2018;
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, vigência e valor;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONTRATANTE: Município de Juina-MT;
CONTRATADA: RCM Comercial Ltda-EPP;
VALOR REMANESCENTE: R\$ 345.975,53;
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 100.141,58;
VALOR DO CONTRATO COM ADITAMENTO: R\$ 446.117,11;
PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 dias;
VENCIMENTO VIGENCIA: 08/11/2021;
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021.

MARIA ANGELA CEZIMBRA
Fiscal do Contrato
Portaria Municipal n.º 271/2021
Poder Executivo – Juina-MT

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 001/2021

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DO TERMO
Termo nº: 001/2021
Data Emissão do Termo: 28/09/2021
Processo: Concorrência 001/2021
Permissionário: ELISEU ALVES BATISTA 62132008191
OBJETO: SERVIÇO PÚBLICO REGULAR DE TRANSPORTE RODRVIÁRIO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO - MOTOTAXI, para 01 (uma) vaga no PONTO: A1 – Item nº 01 (477734)

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 029/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juina, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 720/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para PREGÃO ELETRÔNICO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUINA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Estando a sessão pública para o dia 22 DE OUTUBRO DE 2021 ÀS 09:00 HORAS, (Horário de Brasília-DF), onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bilcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juina/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juina/MT, 06 de outubro de 2021.

DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeira Designada
Poder Executivo

PORTARIA

PORTARIA N.º 1.556/2021.

Dispõe sobre a aprovação do projeto de revitalização c/ micro revestimento de vias urbanas e levantamento/diagnóstico de tapa-buracos no município de Juina-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Por meio desta portaria, através do setor de engenharia do Município de Juina/MT, tornar público a aprovação do projeto de revitalização c/ micro revestimento de vias urbanas e levantamento/diagnóstico de tapa-buracos, conforme discriminação abaixo:

Expediente	Objeto	Responsável pela elaboração	Responsável pela aprovação
Aprovação do projeto.	Projeto de revitalização c/ micro revestimento de vias urbanas e levantamento/diagnóstico de tapa-buracos.	Eng. Civil: Regis Adriano Ferlete CREA MT: 7775/D CREA RN: 1200885953	Engenheira Civil: Natália Kusler Bento CREA/MT 51348

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juina-MT, 05 de outubro de 2021.

Publique-se.
Registre-se.